



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

ATO Nº ME-04/89

DATA : 11 de setembro de 1989.

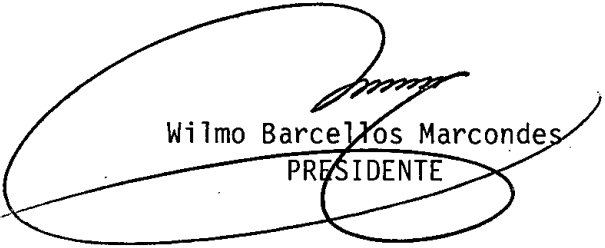
SÚMULA: Modifica os valores das diárias de servidores e assessores da Câmara Municipal de Toledo.

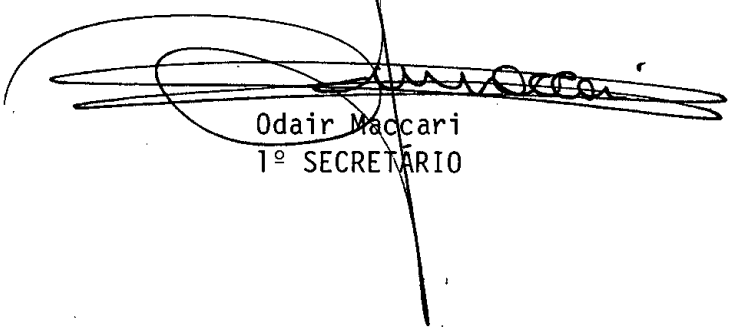
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 9º da Resolução 12/78, de 10 de novembro de 1978, resolve:

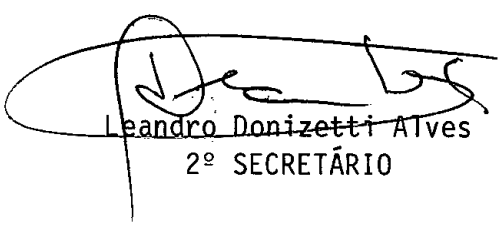
MODIFICAR os valores das diárias de servidores da Secretaria da Câmara Municipal e de assessores das Bancadas Partidárias, os quais integram a tabela anexa, que têm efeitos a partir de 1º deste mês e base no Bônus do Tesouro Nacional (BTN) Fiscal.

Cumpra-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 1989.


Wilmo Barcellos Marcondes
PRESIDENTE


Odair Maccari
1º SECRETÁRIO


Leandro Donizetti Alves
2º SECRETÁRIO

T A B E L A D E D I Á R I A S

(Em BTN*)

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	BRASÍLIA	1. CAPITAIS DE ESTADOS 2. FOZ DO IGUAÇU	1. LONDRINA 2. MARINGÁ 3. PONTA GROSSA 4. DEMAIS MUNICÍPIOS DE OUTROS ESTADOS
- Diretor da Secretaria	110	93	75
- Oficial Legislativo	110	93	75
- Escriturário-Datilógrafo	110	93	75
- Contador	110	93	75
- Pessoal de Nível Técnico	110	93	75
- Assessor de Bancada	75	55	45

* A conversão em cruzados novos dar-se-á pelo Bônus do Tesouro Nacional (BTN) Fiscal, relativa à data do empenho.



ATOME 004/1989
AUTORIA: Poder Legislativo

